



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



GUIA COM ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

1. DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO GERAL DESTE DOCUMENTO

1.1. Este guia objetiva organizar as informações referentes à elaboração e defesa do Exame de qualificação da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Tecnologia Educacional (PPGTE) da Universidade Federal do Ceará.

1.2. O exame de qualificação do PPGTE tem os seguintes objetivos:

- Avaliar o nível de maturidade da pesquisa do mestrando em sua área de investigação;
- Verificar a exequibilidade do projeto do discente, considerando o estágio do trabalho no momento da qualificação até o prazo restante do Mestrado;
- Avaliar a capacidade de síntese e de transmissão de conhecimentos do mestrando;
- Examinar a metodologia da pesquisa do projeto de dissertação;
- Auxiliar o mestrando com contribuições à sua pesquisa; e,
- Autorizar o início do trabalho de campo do mestrando.

1.3. Considerando a exequibilidade do projeto de mestrado, para estar apto a realizar este exame de qualificação, além de cumprir os requisitos acadêmicos obrigatórios constantes no Regimento do Programa, espera-se que o discente tenha definido com clareza qual será o seu estudo (participantes, procedimento, etc) e o modelo de coleta e análise dos dados. Desta forma, almeja-se que, após a aprovação na qualificação, o mestrando tenha condições de avançar para execução do seu estudo de campo, coleta dos dados, análise dos resultados e escrita do texto final da dissertação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



1.4. Este guia funciona como um documento complementar ao Regimento do Programa e está direcionado a todos os membros relacionados ao Programa, sejam docentes, discentes ou coordenação.

2. DO FLUXO DE DOCUMENTOS E RESPONSABILIDADES

2.1. O discente, após entendimento com o orientador, deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link Qualificação no menu principal do PPGTE, referente à solicitação de aprovação da composição da banca de avaliação do exame de qualificação.

2.2. Este documento deverá apresentar uma lista com 5 (cinco) nomes para composição da banca julgadora e sugestões de datas e horários para o exame de qualificação. Entre os nomes indicados, 3 (três) deverão ser oriundos do quadro de docentes (permanentes ou colaboradores) do PPGTE, dentre eles o orientador do discente, que executará o papel de presidente da banca. Os outros 2 (dois) membros serão externos ao programa. A partir destes, deverá ser indicada a composição da banca examinadora titular: três membros, sendo dois membros internos (permanente ou colaborador) e um membro externo ao programa. Os outros dois nomes ficarão como suplentes (interno e externo). Todos os membros, titulares e suplentes, da banca examinadora deverão ter título de Doutor.

2.3. O preenchimento e submissão do formulário eletrônico deverá dar-se no mínimo com 25 (vinte e cinco) dias de antecedência para a data sugerida no formulário.

2.4. A Coordenação do PPGTE deliberará sobre a aprovação da banca examinadora sugerida e comunicará o mestrando e o orientador, até 05 (cinco) dias após a submissão do formulário eletrônico. No caso da não aprovação dos nomes



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



indicados, uma nova submissão deve ser realizada.

2.5. É de inteira responsabilidade do discente e do orientador contatarem os membros da banca examinadora para acerto da data, hora e comunicação do local da realização do exame de qualificação.

2.6. **O texto do projeto da qualificação do mestrando impresso e/ou digital deverá ser entregue, pelo mestrando, para os membros da banca com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da qualificação.**

2.7. O parecer da banca será registrado em uma ata de exame de qualificação, que deverá ser assinada por todos os membros da banca, presentes no dia do exame. Nesta ata constará a apreciação de seus membros, contendo todas as sugestões para continuidade do trabalho de pesquisa do mestrando.

2.8. A ata deverá ser registrada e mantida na Secretaria Acadêmica do PPGTE junto à documentação do discente.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1. O rendimento acadêmico resultante do exame de qualificação será determinado pela banca, que será expresso mediante um dos seguintes conceitos: **Aprovado ou Reprovado**.

3.2. O discente que não obtiver aprovação no exame de qualificação terá direito a uma nova oportunidade, de acordo com o prazo determinado pelo programa.

4. DO CONTEÚDO

4.1. A parte textual deverá conter:



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- a) **Resumo e Abstract**
- b) **Introdução**
- c) **Justificativa**
- d) **Objetivos geral e específicos**
- e) **Capítulo teórico**
- f) **Metodologia**
- g) **O Produto**
- h) **Resultados parciais e discussões preliminares**
- i) **Cronograma**
- j) **Referências (conforme ABNT)**

4.2. Recomenda-se que a parte textual do exame de qualificação tenha em torno de **60 páginas**.

4.3. A ideia subjacente a estas definições é que o texto apresentado na qualificação seja um documento prévio para uso do próprio discente para complementação durante a execução do seu trabalho e coleta dos resultados, gerando, ao final, o próprio texto de defesa da Dissertação.

4.4. Um modelo/template para ser usado pelo discente encontra-se disponível no link Qualificação no menu principal do PPGTE

5. DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

5.1. O exame de qualificação dar-se-á de forma pública, com data previamente estabelecida junto à Coordenação do curso.

5.2. O discente terá um prazo de 20 a 25 minutos para sua apresentação, devendo a mesma estar condizente com o texto apresentado aos membros da banca.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



5.3. Após a apresentação, cada membro da banca (em ordem a ser estabelecida no início da defesa) **terá um prazo máximo de 20 minutos para arguição e considerações sobre o trabalho.**

5.4. Ao final de todas as arguições e considerações dos membros da banca examinadora, esta reunir-se-á, sem a presença do aluno e da platéia, e estabelecerá o conceito do aluno e as observações pertinentes para melhoria/adequação do projeto apresentado. Posteriormente, o mestrando e a platéia serão reintegrados ao grupo para que o presidente da banca relate o resultado.